

EDITAL CCEX - ECA/USP
III SEMANA DE CULTURA E EXTENSÃO DA ECA – 2025
2ª CHAMADA – SALDO REMANESCENTE
APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo deste edital é acolher ou ampliar as propostas de atividades para a **III Semana de Cultura e Extensão da ECA - 2025**, a ser realizada entre os dias **18 a 22 de agosto de 2025, em segunda chamada, com o saldo remanescente do primeiro chamamento**. Este evento é uma iniciativa prevista no Projeto Institucional da Escola, que tem o cunho de propulsionar a aproximação da ECA com a sociedade externa à USP e fortalecer a visibilidade de nossa produção acadêmica em suas mais variadas formas, buscando envolver servidores (docentes e técnico-administrativos), discentes (ensino técnico, graduação e pós-graduação) e pesquisadores (pós-doutorandos e colaboradores) em um momento de reflexão institucional sobre a importância das ações extensionistas.

1.2. O edital visa contemplar atividades apresentadas por servidores (docentes e técnico-administrativos), discentes (ensino técnico, graduação e pós-graduação) e pesquisadores (pós-doutorandos e colaboradores), vinculado à ECA/USP nos seguintes locais:

- Departamento de Artes Cênicas – CAC
- Departamento de Artes Plásticas – CAP
- Departamento de Informação e Cultura – CBD
- Departamento de Comunicações e Artes – CCA
- Departamento de Jornalismo e Editoração – CJE
- Departamento de Música – CMU
- Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo – CRP
- Departamento de Cinema, Rádio e Televisão – CTR
- Escola de Arte Dramática (EAD)
- Comissão de Biblioteca da ECA
- Comissão de Cultura e Extensão
- Comissão de Pesquisa e Inovação
- Comissão de Relações Internacionais
- Comissão de Inclusão e Pertencimento
- Comissão de Graduação
- Comissão de Pós-Graduação
- Assistências Técnicas da ECA

1.3. Para estruturar a programação do evento e garantir um alinhamento das iniciativas previstas para a semana, as atividades deverão ser gratuitas, preferencialmente desenvolvidas nas dependências físicas da ECA, distribuídas entre as seguintes modalidades:

- a) *Oficina: atividade envolvendo experiências práticas, desenvolvidas em espaços como estúdios, ateliês etc.*

- b) **Aula aberta:** *oferecimento de vagas em aula de graduação ou pós-graduação durante a Semana de Cultura e Extensão, permitindo ao público a possibilidade de vivenciar as dinâmicas em sala. Sugerimos que a programação do curso preveja um conteúdo mais abrangente para este momento, lembrando que o número de vagas deverá respeitar a capacidade da sala de aula.*
- c) **Apresentação de projetos de cultura e extensão,** *especialmente aqueles que são desenvolvidos com usufruto de bolsas PUB e PIBIC.*
- d) **Conferência ou mesa de debate:** *modalidades para o desenvolvimento e discussão de temas pertinentes a produções culturais e extensionistas.*
- e) **Grupo de pesquisa aberto:** *oferecimento de vagas para participação em reuniões de grupos de pesquisa, permitindo ao público a possibilidade de maior aproximação com a produção científica da ECA.*
- f) **Apresentação de produção discente:** *visa divulgar e debater trabalhos de discentes, produzidos no âmbito de disciplinas ou como trabalho de conclusão de curso (TCC).*
- g) **Apresentação de produção artística:** *música, teatro, artes visuais, audiovisual, literatura e afins.*

1.4. Qualquer material de divulgação ou educativo deverá constar em destaque o apoio da Comissão de Cultura e Extensão da ECA representada em seu logotipo.

2. PROPONENTE

2.1. A atividade deverá ser proposta por um docente, técnico administrativo, discente ou pesquisador vinculado à ECA/USP.

2.2. O planejamento e execução das atividades selecionadas se dará sob total responsabilidade do proponente no âmbito do seu departamento/comissão/assistência técnica, seja ela realizada nas dependências físicas da ECA ou em espaços externos.

2.3. Caberá ao departamento/comissão/assistência técnica selecionar as atividades a serem realizadas e apoiadas pelo presente edital.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Para as propostas que necessitem de aporte financeiro, a CCEExECA disponibilizará o valor total de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, distribuídos igualmente entre:

- Departamento de Artes Cênicas – CAC
- Departamento de Artes Plásticas – CAP
- Departamento de Informação e Cultura – CBD
- Departamento de Comunicações e Artes – CCA
- Departamento de Jornalismo e Editoração – CJE
- Departamento de Música – CMU
- Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo – CRP
- Departamento de Cinema, Rádio e Televisão – CTR
- Escola de Arte Dramática (EAD)
- Comissão de Biblioteca da ECA
- Comissão de Cultura e Extensão
- Comissão de Inclusão e Pertencimento
- Comissão de Graduação
- Comissão de Pesquisa e Inovação
- Comissão de Pós-Graduação
- Comissão de Relações Internacionais

3.2. Os departamentos, a EAD e as comissões poderão apresentar propostas de até **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** cada uma, podendo se tratar de uma ou mais atividades, desde que, somadas, não ultrapassem esse valor.

3.3. Poderão ser financiados, observadas as regras e procedimentos administrativos e financeiros da USP, exclusivamente os seguintes itens:

***a. Auxílio a Professor Visitante:** diárias simples (sem pernoite) ou diárias completas (com pernoite);*

***b. Auxílio-Estudante:** R\$ 120,00/dia, somente para aluno(a) do curso técnico, da graduação e da pós-graduação regularmente matriculado(a) na USP, até o limite de R\$ 3.000,00 por ano;*

***c. Locação de Transporte:** exclusivo do pool de carros da Universidade de São Paulo, cujos valores devem ser consultados pelo Proponente no Setor de Transportes da ECA;*

3.4. As despesas com **Auxílio a Professor Visitante** e **Locação de Transporte** serão executadas exclusivamente pelos departamentos, EAD e as comissões contempladas, via transposição de verba da CCEX.

3.5. O pagamento do **Auxílio-Estudante** será executado pela CCEX, após a aprovação da proposta e o recebimento do formulário **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE (anexo 1)**, que deverá ser encaminhado para o e-mail ccex-eca@usp.br, até **16/07/2025**.

3.5.1. O pagamento somente será realizado ao discente com situação financeira regular junto aos órgãos públicos.

3.6. **Não serão financiáveis** os seguintes itens:

- Brindes (camisetas, canecas, bolsas, bloco de anotações, canetas, etc.);
- Coffee-Break;
- Coquetel e demais despesas com alimentação ou com produtos alimentícios;
- Cursos de Extensão Universitária;
- Hospedagem;
- Material de consumo;
- Material Permanente;
- Passagens aéreas/terrestre;
- Pró-Labore; e
- Despesas com Táxi e transportes por aplicativo.

3.7. Quaisquer outras despesas necessárias à execução da atividade serão de responsabilidade do proponente do projeto e respectivo departamento/comissão.

3.8. Caso o orçamento apresentado seja superior ao limite previsto no edital, o proponente deverá informar as outras fontes de financiamento.

3.9. A Assistência Financeira da ECA será responsável pela gestão financeira necessária à execução das atividades. A gestão administrativa dos recursos será de responsabilidade do proponente no âmbito do seu departamento/comissão.

3.10. Os recursos que se encontram alocados na Assistência Financeira da ECA serão utilizados única e exclusivamente nos itens financiáveis solicitados na atividade e no período do evento, observadas as regras e os procedimentos administrativos e financeiros definidos pela ATF e CCEEx.

3.11. Não haverá, em hipótese alguma, suplementação de recursos e nem remanejamento para alíneas não constantes da atividade aprovada.

3.12. A prestação de contas dos recursos financeiros, instruída com os documentos pertinentes, deverá ser enviada à CCEXECA até 30/09/2025, via processo físico (pasta amarela).

3.13. Proponentes com prestação de contas em atraso, de qualquer ordem no âmbito da CCEXECA e da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, tais como cursos, editais, entre outros, não são elegíveis para solicitar aporte financeiro deste edital.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. As atividades aprovadas pelo presente edital deverão ser executadas **EXCLUSIVAMENTE** no decorrer da III Semana de Cultura e Extensão da ECA, isto é, de 18 a 22 de agosto de 2025.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Para novas atividades as inscrições deverão ser feitas no Sistema Apolo, módulo Eventos (Apolo>Eventos) – **vide TEMPLATE – anexo 3**. Para ampliação de propostas já submetidas e aprovadas no primeiro chamamento da *III Semana de Cultura e Extensão da ECA - 2025*, o proponente deverá preencher o **FORMULÁRIO DE AMPLIAÇÃO DE PROPOSTA – anexo 2**. Os preenchimentos dos formulários variam de acordo com a categoria do proponente:

a) **Docente:**

- Preencha a proposta no sistema **Apolo/Eventos** ou **FORMULÁRIO DE AMPLIAÇÃO DE PROPOSTA**;
- Imprima e assine o espelho da atividade e encaminhe para aprovação e assinatura do Conselho Departamental à qual esteja vinculado; e
- Envie para o e-mail ccex-eca@usp.br a proposta assinada pelo proponente e pela chefia de departamento, **até 06/07/2025**.

b) **Discente e Pesquisador:**

- Solicite à secretaria de departamento a qual esteja vinculado o preenchimento da proposta no sistema **Apolo/Eventos** ou **FORMULÁRIO DE AMPLIAÇÃO DE PROPOSTA**, e assine o espelho da atividade;
- Imprima e assine o espelho da atividade e encaminhe para aprovação e assinatura do Conselho Departamental; e
- Envie para o e-mail ccex-eca@usp.br a proposta assinada pelo proponente e chefia de departamento, **até 06/07/2025**.

c) **Técnico Administrativo:**

- Solicite à secretaria da CCEX-ECA o preenchimento da proposta no sistema **Apolo/Eventos** ou do **FORMULÁRIO DE AMPLIAÇÃO DE PROPOSTA** e assine o espelho da atividade;
- Encaminhe a proposta para aprovação e assinatura de sua chefia imediata; e
- Envie para o e-mail ccex-eca@usp.br a proposta assinada pelo proponente e chefia, **até 06/07/2025**.

5.2. Diante da necessidade do fechamento e divulgação da programação, não serão aceitas atividades entregues **após 06/07/2025**.

5.3. Após o envio da atividade, não serão aceitas modificações, substituições ou acréscimos de nenhum tipo.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1. As atividades serão apreciadas pela CCEX e o resultado será divulgado em sua página eletrônica e por e-mail aos proponentes das atividades no dia 11 de julho de 2025.

7. CRONOGRAMA

Período de inscrição da atividade	de 19/06/2025 a 06/07/2025
Resultado	até 11/07/2025
Envio do Formulário de pagamento ao discente	até 16/07/2025
Realização das atividades	18-22 de agosto de 2025
Prestação de contas	até 30/09/2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O proponente compromete-se a assegurar gratuitamente à CCEX/ECA/USP o direito de reprodução e veiculação pública dos participantes das atividades e de seus resultados. Quaisquer ônus por questões de direitos autorais recairão, exclusivamente, sobre o proponente da atividade. Para projetos que envolvam tratamento de documentos, publicações ou quaisquer formas de registros e/ou difusão de depoimentos, obras e acervos, o proponente deverá providenciar autorização dos titulares dos direitos. Essas autorizações não são obrigatórias no momento da inscrição da atividade, mas poderão ser solicitadas a qualquer momento, a critério da CCEX/ECA/USP.

8.2. Caberá à CCEXECA a decisão sobre casos omissos neste edital.

ANEXO 1

III SEMANA DE CULTURA E EXTENSÃO ECA-USP 2025
PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE

DADOS DO SOLICITANTE/PROPONENTE RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

Nome:
Telefone:
E-mail:
Departamento/Comissão/Assistência:

DADOS DO DISCENTE QUE RECEBERÁ A VERBA

Nome Completo:		
Nº USP:	E-mail:	Data de Nascimento:
RG:	Órgão Emissor:	Estado de Emissão:
CPF:	Nº PIS/PASEP	
Endereço:		Número:
Complemento	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial: ()	Telefone Celular: ()	

PAGAMENTO

Título da Atividade:	
Quantidade de Auxílio Financeiro a Estudante:	Valor a ser pago: R\$

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco:	Nº do Banco:
Nome da Agência:	Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente:	

Observações:

O(a) aluno (a) deverá informar conta bancária de sua titularidade, preferencialmente do Banco do Brasil, sendo vedado o uso de contas de terceiros. Ressalta-se que não será possível efetuar o pagamento caso o (a) aluno (a) esteja vinculado (a) a outro tipo de benefício, como bolsa monitoria, devido à impossibilidade de pagamento em casos de duplicidade.

Data: ___/___/___

assinatura do(a) aluno(a)

assinatura do(a) proponente

ANEXO 2

III SEMANA DE CULTURA E EXTENSÃO ECA-USP 2025
FORMULÁRIO DE AMPLIAÇÃO DE PROPOSTA

DADOS DO SOLICITANTE/PROPONENTE RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

Nome:
E-mail:
Departamento/Comissão/Assistência:

ATIVIDADE CADASTRADA NO SISTEMA APOLO>EVENTOS

Nome da atividade:
Código da atividade no sistema Apolo:

AMPLIAÇÃO DE PROPOSTA

Descrição da ampliação
Tipo de auxílio:
Quantidade de auxílio:
Valor total do auxílio:

assinatura do proponente

assinatura e data de aprovação do
conselho departamental

Data ____/____/2025

TEMPLATE – ANEXO 3

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Evento: **ESCREVER** "III Semana de Cultura e Extensão da ECA" | e após a barra escreva o nome da **ATIVIDADE PROPOSTA**

Unidade/Colegiado: ECA - Escola de Comunicações e Artes

Coordenador Responsável: **Nº USP DO PROPONENTE**

Data de realização: **DD/MM/AAAA** - OBS: cadastrar no sistema uma atividade por turma

Horário: das **00:00** às **00:00**

Período de inscrição:

Data inicial: **NÃO PREENCHER**

Data final: **NÃO PREENCHER**

Inscrições pelo site: **COLOCAR** <https://www.eca.usp.br/ccex>

Carga horária (em horas): **CADASTRAR A CARGA HORÁRIA DA TURMA**

Área de extensão: **SELECIONE NA TABELA DO SISTEMA**

Linha de extensão: **SELECIONE NA TABELA DO SISTEMA**

Área do Conhecimento CAPES no qual o evento se enquadra:

SELECIONE NA TABELA DO SISTEMA

Breve descrição das atividades a serem realizadas:

DESCREVER

Área: **SELECIONE NA TABELA DO SISTEMA**

Público alvo:

DESCREVER

Nº de participantes previstos: até **SELECIONE NA TABELA DO**

SISTEMA Tipo de evento:

Extensão **SELECIONE "extensão"**

Classificação do evento:

Outro **SELECIONE "outro"** E DESCREVA **"Semana de Cultura e Extensão da ECA"**

Abrangência do evento: Local **SELECIONE "local"**

Possui com interface com: Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Comunidade Externa – **SELECIONE AS OPÇÕES**

Fontes financiadoras do evento:

Outras **PREENCHER COM "outras"** e **ESCREVA "EDITAL CCEX - ECA/USP 2025 - Apoio Financeiro às Atividades de Cultura e Extensão Universitária"**. **SE HOUVER RECURSO FINANCEIRO DO EDITAL, DESCREVER O TIPO, VALOR E QUANTIDADE**

Evento pago? não **PREENCHER COM "não"**

Valor unitário:

Local de realização **PREENCHER O LOCAL DA ATIVIDADE, INCLUINDO PRÉDIO E SALA**

Avenida Professor Lúcio Martins Rodrigues, 443, Butantã - CEP: 05508-

020 Cidade: São Paulo - Estado: SP - País: Brasil

Contato **COPIE OS DADOS ABAIXO**

Telefone: 113091-4067

E-mail: **ccex-**

eca@usp.br

Website ou outras

mídias sociais:

<https://www.eca.usp.br/ccex>

ASSINATURA DO(A) PROPONENTE

ASSINATURA DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO / COMISSÃO / ASSISTENCIA, conforme categoria do(a) proponente